



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7299 - Quinta-feira, 4 de julho de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 4 de julho de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 5 de julho de 2024

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para constituírem a Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária (CTARF), no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, em conformidade com o Decreto 19.863, de 25 de outubro de 2017, através da Portaria 391, de 02/07/2024 (Processo 24.0.000035891-2).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	392203	Presidente	SMAMUS
NATALIA FERNANDA ORIOLA	1294997	Coordenadora Técnica	SMAMUS
SIMONE MACHADO MADEIRA	526025	Titular	SMAMUS
NAIANA MAURA JOHN	968332	Titular	SMAMUS
LUÍS FELIPE DE SALES DORNELES	1409549	Titular	SMAMUS
CLÁUDIO ROBERTO NILSON	556728	Suplente	SMAMUS
LUCIANO RODRIGO GASPARIN	1183010	Titular	SMHARF
FLÁVIA QUINTANA LITVIN ROCHA	5847362	Suplente	SMHARF
RODRIGO FABIANO MONTEMEZZO	1625268	Titular	SMHARF
ALINE CÂNDANO PEIXOTO	500012	Titular	PGM
JACQUELINE COUTO E SILVA	330982	Suplente	PGM
LUCIANO SALDANHA VARELA	442206	Titular	PGM
MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	678676	Titular	DEM HAB
ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO	1660721	Suplente	DEM HAB
RUTH OURIQUE FEIJÓ	728552	Titular	DMAE
JANAÍNA FIALHO TEIXEIRA MACHADO	1142151	Suplente	DMAE

FELIPE MALACARNE	1357131	Titular	DMAE
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Suplente	DMAE
LUCIANA VALENTE GAIESKY	1104098	Titular	SMS
CELINA TORRES DITTMAR	1270648	Suplente	SMS
MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501	Titular	SMOI
LUCIANA SAWARIS	107335	Suplente	SMOI
THAÍS BUFFON BAGATINI	1666827	Titular	SMED

**DESIGNA** o servidor THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA, 1556428, Chefe de Equipe, a contar de 29/05/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 366, de 18/06/2024 (Processo 21.0.000045504-8).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para constituírem a Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária (CAADHAP), no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, em conformidade com o Decreto 19.866, de 26 de outubro de 2017, através da Portaria 389, de 02/07/2024 (Processo 24.0.000035881-5).

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	392203	Presidente	SMAMUS
SELMA RUBINA THOMAZ	977679	Coordenador Técnico	SMAMUS
CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER	1326880	Titular	SMAMUS
GISELE COELHO VARGAS	1306120	Suplente	SMAMUS
ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH	1331604	Titular	SMAMUS
CLEBER ROBERTO GENEHR	978258	Suplente	SMAMUS
ÁLVARO DEBOM STEIW	466260	Titular	SMAMUS
RITA MARIA VALER	543187	Suplente	SMAMUS
THAIS MACHADO COUTO	1138030	Titular	SMAMUS
BIBIANA CASSOL	543485	Suplente	SMAMUS
RUTH OURIQUE FEIJÓ	728552	Titular	DMAE
JANAÍNA FIALHO TEIXEIRA MACHADO	1142151	Suplente	DMAE
FELIPE MALACARNE	1357131	Titular	DMAE
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Suplente	DMAE
MARIA LUIZA FEIJÓ SIDOU	1118501	Titular	SMOI
LUCIANA SAWARIS	1073354	Suplente	SMOI
GUILHERME BENDER CUNHA MATTOS	1502123	Titular	SMMU
RENATO STRAPAZZON NUNES	1661124	Suplente	SMMU
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	1522051	Titular	PGM
ANDREZA SABALLA	54589502	Suplente	PGM
LUCIANA VALENTE GAIESKY	1104098	Titular	SMS
CELINA TORRES DITTMAR	1270648	Suplente	SMS
CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO	1095641	Titular	SMF
RAFAEL AMARAL PIRES	417730	Suplente	SMF
RUDIERI BARCELOS SCHEFFER	16254971	Titular	DEM HAB
ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA	67866.4	Suplente	DEM HAB

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para constituírem a Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (CAUGE), no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, em conformidade com o Decreto 19.843, de 03 de outubro de 2017, através da Portaria 392, de 02/07/2024 (Processo 24.0.000004596-5).

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	392203	Presidente	SMAMUS
SÔNIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	91495	Coordenadora Técnica	SMAMUS
GRACIELE ANDREA DA SILVA ANTUNES VIANA	1074130	Apoio Administrativo	SMAMUS
CASSIO DE ASSIS BRASIL WEBER	1164864	Titular	SMAMUS
PATRÍCIA DA SILVA TSCHOEPKE	499794	Titular	SMAMUS
GISELE COELHO VARGAS	13061201	Suplente	SMAMUS
LUIS FELIPE DE SALES DORNELES DA SILVA	1409549	Titular	SMAMUS
RITA MARIA VALER	543187	Suplente	SMAMUS
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Titular	SMAMUS
VERÔNICA RIFFEL	1295004	Suplente	SMAMUS
RUTH OURIQUE FEIJÓ	728552	Titular	DMAE
AIRANA RAMALHO DO CANTO	561207	Suplente	DMAE
FELIPE MALACARNE	1357131	Titular	DMAE
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Suplente	DMAE
LUCIANO CÉ	1141317	Titular	SMOI
LUCIANA SAWARIS	1073354	Suplente	SMOI
CARLA MEINECKE MONTEIRO	540137	Titular	SMMU
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	Suplente	SMMU
THAIS BUFFON BAGATINI	1666827	Titular	SMED
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	1522051	Titular	PGM
ANDREZA SABALLA	54589502	Suplente	PGM
DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA	557654	Titular	SMCEC
JULIANA BELARDINELLI	793490	Suplente	SMCEC
LUCIANA VALENTE GAIESKY	1104098	Titular	SMS
CELINA TORRES DITTMAR	1270648	Suplente	SMS
RAFAEL AMARAL PIRES	417730	Titular	SMF
CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO	1095641	Suplente	SMF

**DESIGNA** os membros abaixo elencados, para constituírem a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo (CTAAPS), no período de 01/01/2024 até 31/12/2024, em conformidade com o Decreto 19.862, de 24 de outubro de 2017, através da Portaria 390, de 02/07/2024 (Processo 23.0.000152589-1).

NOME	MATRÍCULA	ATUAÇÃO	ÓRGÃO
FERNANDA BRITO DA SILVEIRA	392203	Presidente	SMAMUS
GUILHERME MIRANDA DE SOUZA	1532847	Coordenador Técnico	SMAMUS
GRACIELE ANDREA DA SILVA ANTUNES VIANA	1074130	Apoio Administrativo	SMAMUS
MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA	899231	Titular	SMAMUS
GLÁUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE	1064460	Suplente	SMAMUS
ÁLVARO DEBOM STEIW	466260	Titular	SMAMUS

RITA MARIA VALER	543187	Suplente	SMAMUS
THAIS MACHADO COUTO	1138030	Titular	SMAMUS
BIBIANA CASSOL	543485	Suplente	SMAMUS
RUTH OURIQUE FEIJÓ	728552	Titular	DMAE
JANAÍNA FIALHO TEIXEIRA MACHADO	1142151	Suplente	DMAE
FELIPE MALACARNE	1357131	Titular	DMAE
ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER	546760	Suplente	DMAE
LUCIANA SAWARIS	1073354	Titular	SMOI
BRUNA REGINA BRITTES GUEDES	1501330	Suplente	SMOI
MARCOS FEDER	148230	Titular	SMMU
FABIANA KRUSE	539913	Suplente	SMMU
ADRIANO WACLAWOSKY	1310429	Titular	SMED
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	1522051	Titular	PGM
ANDREZA SABALLA	54589502	Suplente	PGM
CELINA TORRES DITTMAR	1270648	Titular	SMS
LUCIANA VALENTE GAIESKY	1104098	Suplente	SMS
CARLOS ALBERTO SANTOS LEÃO	1095641	Titular	SMF
RAFAEL AMARAL PIRES	417730	Suplente	SMF

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, MELISSA GUAGNINI HOFFMANN CUSTODIO, matrícula 1435531/3, cargo Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/06/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 388, de 02/07/2024 (Processo 23.0.000000072-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 28/06/2024, em relação a QUEITH FABIANE DE FARIAS FRANCISCO, 1617281/1, Professor M1/Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28945443 de 10/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29235357 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074871-0).

**CESSA**, a contar de 05/07/2024, em relação a ALEXSANDRO PANISSON SILVEIRA, 1477960/3, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29044171 de 18/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29165335 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000069006-2).

**CESSA**, a contar de 11/06/2024, em relação a ADRIANA FERRAZ DOS SANTOS MAIDANA, 1210564/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1304 de 31/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2015, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 29172182 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000073014-5).

**CESSA**, a contar de 01/05/2024, em relação a FABIANA LOPES PORTELLA, 1281119/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1095 de 11/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29134092 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000055217-4).

**CESSA**, a contar de 01/04/2024, em relação a TAIS HAHN SOUZA, 1655540/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28230302 de 09/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29217639 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000073599-6).

**CESSA**, a contar de 24/06/2024, em relação a IRLANDA MARIA BOM DA SILVA, 1053000/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17114332 de 20/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29197992 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072330-0).

**CESSA**, a contar de 15/07/2024, em relação a GIOVANNA XAVIER DA ROSA, 1314165/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28255431 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29217038 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000073603-8).

**CESSA**, a contar de 25/06/2024, em relação a ANA LUCIA WURFEL, 778312/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21607631 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29197792 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072327-0).

**CESSA**, a contar de 26/06/2024, em relação a JULIANA GRACIOPPO DA FONTOURA, 556376/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 725 de 19/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29133735 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000063824-9).

**CESSA**, a contar de 01/05/2024, em relação a GRAZIELLA LUZ PEDROSO, 1605348/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20566267 de 21/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29134415 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000049675-4).

**COLOCA** CAMILA DE MORAES HAGEMANN PASSOS, 1407082/01, Professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Viamão, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com ANDREZA FREITAS DA SILVA BATISTA, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/07/2024 a 31/12/2024, com base

legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 29134008, de 25/06/2024 (Processo 24.0.000003730-0).

**CONCEDE**, a CRISTIANE SANTOS FLORES, 1405624/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24/05/2024 a 19/11/2024, 180 dias de Licença para fins de adoção, com base no Artigo 154-A, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 29137915 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000061415-3).

**CONCEDE**, ao servidor FELIPE MARQUES DO REGO MONTEIRO, 1385674/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 24 meses a contar de 01/06/2024, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29038318 de 18/06/2024 (Processo 24.0.000013569-7).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor JACKSON CARVALHO DA SILVEIRA, 1457713/4, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29090867 de 20/06/2024 (Processo 24.0.000063226-7).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, ao servidor EDSON STROGULSKI, 1159690/2, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29137893 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000063554-1).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor LUCAS SILVA BRIZOLA, 1094416/5, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29179230, de 27/06/2024 (Processo 24.0.000069138-7).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor KLEITON DA SILVA MULLER, 1416065/1, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29137937 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000070634-1).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, à servidora JULIANA DOS ANJOS DE SOUZA, 1537571/5, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29179166, de 27/06/2024 (Processo 24.0.000070855-7).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, à servidora ANA PAULA SANDER FICK, 1387693/2, Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29137956 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000070935-9).

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2024, o afastamento das atribuições do cargo efetivo, por motivo de licença para concorrer a cargo público eletivo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens funcionais, com exceção do benefício do vale-alimentação, ao servidor RODRIGO AUGUSTO MARTINS SGNORINI DE ANDRADE BERDICHEVSKI, 1628054/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 03 (três) meses, com base no art. 76, inciso XVI, alínea "g", art. 141, inciso V, e art. 155, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 29179119, de 27/06/2024 (Processo 24.0.000072637-7).

**CONVOCA** MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29189652 de 28/06/2024 (Processo 23.0.000101180-4).

**CONVOCA** MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Chefe de Equipe, 11250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/07/2024 a 11/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29189647 de 28/06/2024 (Processo 23.0.000101180-4).

**CONVOCA** JANETE TERESINHA ECKARDT, 1530542/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29154194 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000070245-1).

**CONVOCA** VALDA FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA, 860090/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/07/2024 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29235453 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074870-2).

**CONVOCA** LEANDRA NATALIA SILVA DA SILVA, 1681192/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29224836 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000072656-3).

**CONVOCA** LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA, 1681613/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais / Temporario, , temporario, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/07/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29241458 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000071944-3).

**CONVOCA** JESSICA GIOVANA MATTOS VIEGAS, 1644866/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29232239 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000072997-0).

**CONVOCA** ALESSANDRA BRUM VARGAS, 1249142/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29153783 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000070245-1).

**CONVOCA** KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES, 1055496/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29214764 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000073302-0).

**CONVOCA** ALEXSANDRO PANISSON SILVEIRA, 1477960/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 05/07/2024 a 02/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29165381 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000069006-2).

**CONVOCA** ROSALIA FERRERO ANDRIOTTI, 260335/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/06/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29173924 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000072325-4).

**CONVOCA** LIZANDRA TEIXEIRA DA SILVA LOPES, 1635557/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/05/2024 a 17/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29191118 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072890-6).

**CONVOCA** GRAZIELLA BIAZETTO FAGAN, 528952/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/07/2024 a 15/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29216658 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000073602-0).



**CONVOCA** RUTH BARCELOS DA SILVA, 1643940/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 22/06/2024 a 21/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29235566 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074868-0).

**CONVOCA** EVANDRO GOMES FRAGA, 1314432/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 18/06/2024 a 17/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29235534 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074885-0).

**CONVOCA** JANAINA SZUREK DE FREITAS CARDOSO CARVALHO, 1520490/5, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/07/2024 a 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29235312 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074873-7).

**CONVOCA** GIOLEILA MELO PEREIRA, 1221841/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/05/2024 a 09/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29248982 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000074878-8).

**CONVOCA** CIBELE ROCHA TEBACKER, 1662015/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29154018 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000070245-1).

**CONVOCA** LIAMARA DA SILVA ROCHA, 1656155/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais / Temporario, , temporario, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 17/06/2024 a 15/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29134286 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000067372-9).

**CONVOCA** ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA, 931114/7, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29153933 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000070245-1).

**CONVOCA** GIOVANNA SANTORO MANTOVANI, 1640380/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29154106 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000070245-1).

**CONVOCA** JULIANA DIAS DOS SANTOS, 1640348/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29154271 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000070245-1).

**CONVOCA** FLAVIA PINHEIRO DA SILVA CAMARGO, 1680277/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29195299 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000065877-0).

**CONVOCA** EDNA METZDORF HERRMANN, 1063294/3, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29207337 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000071941-9).

**CONVOCA** MAURICIO PFEIFER DURIGON, 1681494/1, Agente de Servicos Tecnicos e Operacionais / Temporario, , temporario, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 27/06/2024 a 27/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29238553 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000070306-7).

**CONVOCA** CRISTIANO FLORIANO ALMEIDA, 1490672/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/06/2024 a 24/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29235503 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000073606-2).

**CONVOCA** NATHIELLEN DOS SANTOS PINHO, 1680080/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29154335 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000070245-1).

**CONVOCA** QUEITH FABIANE DE FARIAS FRANCISCO, 1617281/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 28/06/2024 a 29/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29235393 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000074871-0).

**CONVOCA** MARIA LUISA GONÇALVES LUCIANO PRAIA, 1680188/1, Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/06/2024 a 27/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29134404 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000067492-0).

**CONVOCA** ALINE AZAMBUJA DE CARVALHO, 1024078/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29193429 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072892-2).

**CONVOCA** TANISE DOS SANTOS DIAS, 1446070/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29193411 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072893-0).

**CONVOCA** ELIANDRA MUNCAO DA SILVA, 1640801/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29165667 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000069004-6).

**CONVOCA** ANELISE CARRARO SUSINI, 1523538/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29174108 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000068260-4).

**CONVOCA** VINICIUS MARTINS NUDELMANN, 1379631/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29185285 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000070427-6).

**CONVOCA** ANNAMARIA HAPPEL CRACCO, 232923/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29165738 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000056454-7).

**CONVOCA** RODRIGO IBRAHIM AZIZ, 1680870/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29142265 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000069540-4).

**CONVOCA** ALESSANDRA AZEREDO BIZELLO, 472703/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 17/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29165702 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000056453-9).

**CONVOCA** ALINE BJERK GARCIA, 146125/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29165789 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000040240-7).

**CONVOCA** JUSSARA APARECIDA BRUM BATISTA, 1681125/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29193381 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072888-4).

**CONVOCA** BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 29137298 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000071297-0).

**CONVOCA** LEONARDO CARVALHO NUNES, 1678418/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29165621 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000069005-4).

**CONVOCA** CELINA PEREIRA HALLAL, 1523260/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29141928 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000069545-5).

**CONVOCA** LUCIANA RICARDO, 469870/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29165533 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000058053-4).

**CONVOCA** FABIANA LOPES PORTELLA, 1281119/4, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 30/04/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29146634 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000057060-1).

**CONVOCA** ELISANGELA DA SILVA PEREIRA, 558543/5, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29193350 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072891-4).

**CONVOCA** LIZIANE RODRIGUES MACHADO, 1676687/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29188042 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072326-2).

**CONVOCA** ELANIR TERESINHA AQUINO VIEIRA, 1569260/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29193468 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072323-8).

**CONVOCA** ROMULO MARX, 1412922/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29187855 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000073085-4).

**CONVOCA** RICARDO MARQUES NADER, 1680781/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988,

artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29142014 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000069547-1).

**CONVOCA** FLAVIA DA COSTA SCHAEFER, 1681141/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29188140 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000073068-4).

**CONVOCA** FLAVIA FERREIRA, 1462857/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29176435 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000072324-6).

**CONVOCA** EDUARDO FURTADO CORONEL, 1551256/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 17/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29142168 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000069566-8).

**CONVOCA** JULIA RABELLO COSTA, 1680897/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29142104 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000069553-6).

**CONVOCA** JOSIANE CASSIA DIAS FERNANDES, 1000616/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29176613 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072887-6).

**CONVOCA** SABRINA PEREIRA JARDIM, 1680714/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29176530 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000072886-8).

**CONVOCA** JOSIANE KARINE DORR, 1673530/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29174374 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000068264-7).

**CONVOCA** CARMEN RODRIGUES, 1506579/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29174199 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000068262-0).

**CONVOCA** LEONARDO PALMA KUHL, 999560/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29187975 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000073112-5).

**CONVOCA** PRISCILA CAROLINA DA SILVEIRA MACHADO, 1468154/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29176673 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000068261-2).

**CONVOCA** ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de 23/12/2015 a 31/05/2024, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, para fins de regularização, através da Portaria 29004058 de 14/06/2024 (Processo 23.0.000004928-0).

**CONVOCA** ALANA OLIVEIRA DE MENDONCA, 1674072/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29198678 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072328-9).

**CONVOCA** MARA ELISABETE LIVRAMENTO DA SILVA, 1670484/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 20/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29197072 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000069013-5).

**CONVOCA** ROGER HALLA, 585789/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 29199093 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000060511-1).

**CONVOCA** IZABEL CRISTINA MOUSQUER, 989165/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29198912 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000069014-3).

**CONVOCA** GIOVANNA XAVIER DA ROSA, 1314165/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 15/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29217051 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000073603-8).

**CONVOCA** RUBIA VALERIA MILANO DE OLIVEIRA, 1520822/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29216884 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000073605-4).

**CONVOCA** BRENDA SARMIENTO DE ANDRADE, 1503383/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29217376 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000073600-3).

**CONVOCA** LUIZA BREGAO RAVAZZOLI, 1676822/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29198803 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000069015-1).

**CONVOCA** IRLANDA MARIA BOM DA SILVA, 1053000/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29198062 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072330-0).

**CONVOCA** BRUNA SARMIENTO DE ANDRADE, 1669117/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29217503 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000073601-1).



**CONVOCA** ROGER TEIXEIRA RODRIGUES, 1148990/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29198556 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072329-7).

**DESIGNA** ALEXANDRA DA SILVA GOULART, 1526162/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Produção Vegetal - Viveiro/Coordenação de Arborização Urbana/ Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500041, vaga 1001644, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29183176 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000072745-4).

**DESIGNA** RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 724765/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Unidade de Planejamento e Formação de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50600012, substituindo LUCAS RUIZ LOMBARDI, 1507532/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 15/07/2024 a 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29163750 de 27/06/2024 (Processo 21.0.000033491-7).

**DESIGNA** JALHESA BARROSO PEREIRA, 1631853/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45002001, vaga 1003202, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29191669 de 28/06/2024 (Processo 23.0.000127083-4).

**DESIGNA** MARLLA LOPES DE VASCONCELOS, 1634240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Educação Ambiental /Coordenação de Educação Ambiental e Bibliotecas /Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500070, vaga 1001683, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29192189 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072729-2).

**DESIGNA** MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO, 1637002/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços/Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45500059, vaga 1001714, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29192197 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072736-5).

**DESIGNA** LETICIA CRUZ KLEIN, 461870/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600001, vaga 1001145, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29193655 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072721-7).

**DESIGNA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, vaga 1001925, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29191906 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072108-1).

**DESIGNA** FILIPE PINTO ROJAS, 1081438/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Controle de Cargos/Unidade de Controle de Cargos e Movimentações /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500006, vaga 1002758, a contar de 19/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29152926 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000098829-8).

**DESIGNA** FABIO MADEIRA TAVARES SILVA, 1145886/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500004, vaga 1000254, a contar de 19/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29152933 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000098829-8).

**DESIGNA** MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1000667, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29168393 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000072101-4).

**DESIGNA** JADER ELOY FERNANDES, 906338/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Receita/Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701010, vaga 1002826, a contar de 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29133593 de 25/06/2024 (Processo 24.0.000069110-7).

**DISPENSA** JALHESA BARROSO PEREIRA, 1631853/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , da função gratificada de Assessor V,

21150018, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600001, vaga 1001145, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29191659 de 28/06/2024 (Processo 23.0.000127083-4).

**DISPENSA** SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Recursos Humanos/ Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603049, vaga 1001350, a contar de 24/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29156103 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000070237-0).

**DISPENSA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, vaga 1000667, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29168293 de 27/06/2024 (Processo 24.0.000072101-4).

**DISPENSA** MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/ Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, vaga 1001925, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29191898 de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072108-1).

**DISPENSA** FABIO MADEIRA TAVARES SILVA, 1145886/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Controle de Cargos/Unidade de Controle de Cargos e Movimentações /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500006, vaga 1002758, a contar de 19/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29152920 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000098829-8).

**EXONERA** CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, 1369334/7, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000066, a contar de 04/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29210584, de 01/07/2024 (Processo 24.0.000049609-6).

**EXONERA**, a pedido, MARIANA DIVERIO KRUSE, 1027166/5, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1001154, a contar de 04/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29206922, de 01/07/2024 (Processo 21.0.000128361-5).

**EXONERA**, a pedido, GUILHERME BARDEMAKER BERNARDI, 1011294/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/06/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29152674, de 26/06/2024 (Processo 24.0.000071964-8).

**EXONERA** JADER LUIS CHAGAS PORTO, 1673815/2, do cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002665, a contar de 04/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29206299, de 01/07/2024 (Processo 24.0.000047161-1).

**EXONERA** GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, 1054996/4, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002210, a contar de 04/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29206421, de 01/07/2024 (Processo 24.0.000015289-3).

**EXONERA**, a pedido, SEFORA FERNANDA GOMES DE ALMEIDA HERNANDES MOTA, 1157078/6, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1000041, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29248344, de 03/07/2024 (Processo 23.0.000078112-6).

**EXONERA**, a pedido, TIAGO NEUBERGER HASTENTEUFEL, 1076370/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 27/06/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29200935, de 28/06/2024 (Processo 24.0.000073194-0).

**EXONERA**, a pedido, FABIANA FONSECA DOS PASSOS, 1023756/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/06/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29207672, de 01/07/2024 (Processo 24.0.000073698-4).

**EXONERA**, a pedido, ADRIANA PAZ LAMEIRAO, 1629514/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 04/07/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29189390, de 28/06/2024 (Processo 24.0.000072906-6).

**EXONERA**, a pedido, SANDRO MARCELO BESSON, 773612/5, do cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002650, a contar de 06/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29206222, de 01/07/2024 (Processo 24.0.000071562-6).

**EXONERA**, a pedido, IGOR SILVA MENDONÇA, 1521500/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002055, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29254220, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000002833-5).

**EXONERA**, a pedido, IARA MARIA SEVERO DE ASSIS, 895870/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000450, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29254355, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000073444-2).

**EXONERA**, a pedido, ANDERSON ALVES DA SILVA, 1551558/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1000146, a contar de 01/07/2024, cessando todas as

vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29268156, de 04/07/2024 (Processo 21.0.000025537-5).

**EXONERA**, a pedido, DINO RAMOS DE ARAUJO, 1418742/3, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003253, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29267531, de 04/07/2024 (Processo 24.0.000022590-4).

**EXONERA**, a pedido, ELANICE LAMBERTES MULLER, 1673220/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002156, a contar de 05/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29267706, de 04/07/2024 (Processo 24.0.000014564-1).

**EXONERA** ADRIANA SOARES FRANCO, 883570/3, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002445, a contar de 05/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29268554, de 04/07/2024 (Processo 23.0.000012227-0).

**EXONERA**, a pedido, ANDREA CARLA RAMME, 1590413/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1002436, a contar de 05/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29268849, de 04/07/2024 (Processo 22.0.000044662-2).

**EXONERA** GISELLE GUIMARAES HUBBE, 1331221/3, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000072, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29268134, de 04/07/2024 (Processo 23.0.000074315-1).

**EXONERA**, a pedido, ALEXSANDRO SOUZA DE FREITAS, 1179551/04, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003070, a contar de 05/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29207796, de 01/07/2024 (Processo 24.0.000072007-7).

**EXONERA**, a pedido, ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001960, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29251383, de 03/07/2024 (Processo 21.0.000027896-0).

**EXONERA** CIRILO JOAO FAE, 516548/7, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002392, a contar de 05/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29265516, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000043685-9).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANO NUNES, 1540068/01, do cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003068, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29268615, de 04/07/2024 (Processo 24.0.000073377-2).

**EXONERA** MARC HELAN MATEUS DA SILVA, 1574566/1, do cargo em comissão de Chefe em Excelência de Serviço NM, 11250014, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003083, a contar de 08/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29269920, de 04/07/2024 (Processo 21.0.000121568-7).

**EXONERA**, a pedido, LUCIANE BEIRO GONCALVES, 1537954/3, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002723, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29270159, de 04/07/2024 (Processo 24.0.000045080-0).

**EXONERA**, a pedido, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/8, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002729, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29269591, de 04/07/2024 (Processo 23.0.000048637-0).

**EXONERA** MARCIO CHAVES NUNES, 1559311/4, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000018, a contar de 05/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29270561, de 04/07/2024 (Processo 23.0.000107635-3).

**EXONERA**, a pedido, JOSE FRANCISCO VIEIRA DE MOURA, 1284355/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000457, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29248675, de 03/07/2024 (Processo 21.0.000004183-9).

**EXONERA** JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR, 678032/11, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002678, a contar de 05/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29271172, de 04/07/2024 (Processo 24.0.000022606-4).

**EXONERA**, a pedido, CLAITON BORGES DA SILVA, 1550705/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002034, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29269507, de 04/07/2024 (Processo 21.0.000022509-3).

**EXONERA** CINTIA REGINA FREITAS ROCKENBACH, 1587692/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002140, a contar de 05/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29270495, de 04/07/2024 (Processo 24.0.000041711-0).

**EXONERA** RAFAEL DA SILVEIRA VELHO, 1571036/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002190, a contar de 05/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29270757, de 04/07/2024 (Processo 21.0.000114448-8).

**EXONERA**, a pedido, MARIA ODETE BENTO, 557782/9, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002637, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29249034, de 03/07/2024 (Processo 21.0.000033677-4).

**EXONERA** MAXIMO JULIO IRACET ALFONSO, 679980/5, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002428, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29249079, de 03/07/2024 (Processo 22.0.000128748-0).

**EXONERA**, a pedido, OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES, 1144650/3, do cargo em comissão de Gestor de CRIP, 11260020, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002660, a contar de 01/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29266186, 03/07/2024 (Processo 21.0.000009628-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/06/2024, em relação a LETICIA DE MORAES MAURICI, matrícula 1436937/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 25971969, de 27/10/2023, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/11/2023 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29096426, de 21/06/2024 (Processo 23.0.000129909-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/06/2024, em relação a THAIS DE MARCHI FIGUR, matrícula 1095463/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 25972396, de 27/10/2023, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/11/2023 a 31/12/2024, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29096456, de 21/06/2024 (Processo 23.0.000129909-3).

**MODIFICA**, a contar de 01/03/2024, a Portaria 26988022, de 05/01/2024, divulgada na Edição 7181 do DOPA-e de 22/01/2024, que designou servidores para comporem a Comissão de Padronização de Materiais de Expediente, EXCLUINDO o servidor ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, Assistente Administrativo, matrícula 1130269/1, e INCLUINDO o servidor JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 338877/1, mantendo inalterados os demais termos, através da Portaria 29178229, de 27/06/2024 (Processo 23.0.000039537-4).

**MODIFICA**, a contar de 01/03/2024, a Portaria 26988182, de 05/01/2024, divulgada na Edição 7181 do DOPA-e de 22/01/2024, que designou servidores para comporem a Comissão de Padronização de Materiais de Higiene e Limpeza, EXCLUINDO o servidor ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, Assistente Administrativo, matrícula 1130269/1, e INCLUINDO o servidor JOAO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula 338877/1, mantendo inalterados os demais termos, através da Portaria 29178351, de 27/06/2024 (Processo 23.0.000039537-4).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 785, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29226664 de 01/07/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO MONTEIRO DA ROCHA	12º Geral

VICENTE ROSENFELD ARTURI	13º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
MARINA SPADER BERTI	14º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA INGLESA, ED.1.03.M4.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 731, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29227461 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANE VICENTE LOPES	4º Negro (32º Geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2024, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válida, com foto.
MARCELE LAZZARI	29º Geral	
ROSSANA DE SOUZA MEDEIROS DAL FARRA	30º Geral	
FERNANDA POZZERA	31º Geral	
GABRIELA ROCHA MELLO	33º Geral	
KELLEN DE ALMEIDA ZINELLI	34º Geral	
CAROLINE MAGNUS TRAJANO	35º Geral	
HELENA MOREIRA FRANÇA	36º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – FILOSOFIA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 727, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29227535 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ELEMAR DO AMOR DIVINO	17º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2024, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válida, com foto.
ANSELMO COSTA BATISTA	4º Negro (34º Geral)	
FÁBIO GAI PEREIRA	18º Geral	
RODRIGO VIEIRA KRÁS	19º Geral	
EDUARDO RAMIRES DA SILVA	20º Geral	
GIOVANI PREZZI	21º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29227625 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VICTORIA CITTOLIN RICHETTI	56º Geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2024, às 09h30min, a fim de tratar de sua
PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA	57º Geral	
MARCOS LAGRANHA TEICHMANN	58º Geral	
SAUL DA SILVA NUNES	59º Geral	
ANA CRISTINA MEIRELES	13º Negro (112º Geral)	
MAIARA LETÍCIA ÁVILA DA SILVA	60º Geral	



PATRICIA MESQUITA CARDOSO	61º Geral	respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válida, com foto.
MATEUS KLUMB	62º Geral	
SARA TACIANE MENDES VASCONCELOS FRANCO	63º Geral	
ALICE DA SILVA MOREIRA	14º Negro (118º Geral)	
LARISSA COLOMBO FREISLEBEN	64º Geral	
KAREN SILVANA DOS SANTOS DUARTE	65º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA VISUAL, ED.1.03.M4. A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 735, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29227731 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2024, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válida, com foto.
TAMIRES FLORES ALMEIDA	4º Geral	
JULIANA SOUZA HORTA	5º Geral	
LIANEIDE DE OLIVEIRA BROGNI	6º Geral	
DIEGO FERREIRA JANKUS	7º Geral	
RAQUEL GARIBALDI DAMASCENO	8º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4. A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29227889 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2024, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válida, com foto.
DEBORA BALLESTRIN DE FREITAS VALLE	112º Geral	
KARILI DA SILVEIRA MOTTA	113º Geral	
THIELE TAINÃ DA SILVA CONCEIÇÃO LISBÔA	22º Negro (115º Geral)	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29229063 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na CMET Paulo Freire - Rua Santa Terezinha, 572 - Santana, na SEGUNDA-FEIRA, 08/07/2024, às 09h30min, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e
STEPHANIE ABÉ	66º Geral	
MARILISE OLIVEIRA JORGE	67º Geral	
LETICIA HELENA SALVADOR	68º Geral	
PAULO ROBERTO VOLPATTO	69º Geral	
VALESCA DA SILVEIRA SCHWUCHOW	71º Geral	
CINDI LUHANNE FROZI	72º Geral	

ROBSON MORAIS CANDIDO	73º Geral	documentação exigida), portando documento de identificação válida, com foto.
OSMAR CABRAL GONÇALVES FILHO	74º Geral	
DAMIARA CARLA SILVEIRA BAUM IGNACIO	76º Geral	
MARIANA PIRES MORRUDO	77º Geral	

OBS.: O candidato MANOEL HENRIQUE ALVES classificado em 70º da listagem geral foi nomeado em 23/11/2023 como 6º Negro, a candidata ELISA MARA DA LUZ RODRIGUES classificada em 75º da listagem geral foi nomeado em 23/11/2023 como 7º Negro.

**PRORROGA**, pelo período de 01/08/2024 a 04/04/2025, em relação ao servidor DANIEL FONTANA PEDROLLO, 592903/1, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, a licença para tratar de interesses particulares, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29090793 de 20/06/2024 (Processo 23.0.000027435-6).

**READAPTA** a servidora MARIA DO PATROCINIO CORREA JAQUES, 79761.6, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 29/05/2024, data do Parecer 22639/2024, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 28906707 de 06/06/2024 (Processo 22.0.000102467-5).

**RELOTA** CARINE MORAES, 1269828/04, Assistente Social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01/07/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29182965, de 27/06/2024 (Processo 24.0.000068039-3).

**RELOTA** VANESSA MURLIKI, matrícula 152368/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a contar de 25/06/2024, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 25947059, de 26/10/2023, que a designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/11/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29142575, de 25/06/2024 (Processo 23.0.000109873-0).

**RELOTA** RAFAEL PIVA PENTEADO, matrícula 1663321/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/06/2024, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 26206308, de 13/11/2023, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 10/11/2023 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29142924, de 25/06/2024 (Processo 23.0.000109873-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos listados abaixo, aprovados no Concurso Público 785, MÉDICO ESPECIALISTA - PSQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 28710549/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/05/2024, que os nomearam em caráter efetivo, por terem solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29226663 de 01/07/2024 (Processo 22.0.000151685-3).

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º Geral	PABLO AFONSO DE GARCIA FERNANDEZ
3º Geral	GABRIELA BOLZAN
4º Geral	RAFAEL LOPES ATAÍDES DE OLIVEIRA

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata GABRIELA ORENCO PEDROZO, aprovada no Concurso Público 734, PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, a Portaria

28826200/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 29227803 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SANDRA REGINA BATALHA DA COSTA, 328010/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29193034 de 28/06/2024 (Processo 24.13.000003472-9).

**CONCEDE**, a ILDEMAR BRESOLA, 278558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/06/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29192438 de 28/06/2024 (Processo 24.13.000003475-3).

**PRORROGA** a Portaria 26305080 de 21/11/2023, publicada em 27/11/2023 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental, a servidora MARIA DO PATROCINIO CORREA JAQUES, 79761.6, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, Secretaria Municipal Educação, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611013, pelo período de 17/05/2024 a 28/05/2024, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 28906528 de 06/06/2024 (Processo 22.0.000102467-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Geoprocessamento/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501055, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença-prêmio, de 02/07/2024 a 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29220985 de 01/07/2024 (Processo 24.0.000067958-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZA CAROLINA MORON, 1270664/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Unidade de Projetos Especiais/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600006, substituindo CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER, 1326880/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 29/07/2024 a 09/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29236958 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000072071-9).

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90108/2024, com vigência até 02/07/2025, Processo Administrativo SEI 24.0.000075282-3, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 03/07/2024, através da Portaria 29255797 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000001139-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA MAIA	1663038/01	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviços	WILSON CLÉBER DA SILVA LIMA	890381/01	OPERÁRIO (CLT)	MARIA ELISABETE ANDRADE DE AZEVEDO	1637002/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 01/07/2024, a Portaria 25645662 de 05/10/2023, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço titular, Posto Praça Darcy Azambuja, a servidora MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, Professor M5, pela servidora VANESSA BOEIRA GERMANO, 796909/02, Professor M5; e, para as atividades de Fiscal de Serviço Substituto, Posto Praça Darcy Azambuja, a servidora VANESSA BOEIRA GERMANO, 796909/02, Professor M5 pela servidora MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, Professor M5, do Contrato Registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, SECON nº 85638/2023 - IV Termo Aditivo, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001 -25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2023 até 23/10/2024, através da Portaria 29247116, de 03/07/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROBERTA MARIA FURTADO DE CAMPOS, matrícula 1679066/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/06/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29155092 de 03/06/2024 (Processo 24.0.000070478-0).

**CONCEDE**, a LARISSA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula 475327/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/06/2024, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 29146548, de 26/06/2024 (Processo 24.0.000070476-4).

**CONCEDE**, a THEMIS MARQUES DA SILVA PINTO CORREIA MARQUES, matrícula 1680528/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2024, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29142588 de 26/06/2024 (Processo 24.0.000070472-1).

**DESIGNA**, a contar de 27/05/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial nº 90061/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000064980-1, com a empresa LM SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA. ME, CNPJ 11.848.865/0001-29, para a prestação de serviços de limpeza pesada e recuperação pós-enchente, com hidrojateamento e sucção de lodo, higienização e desinfecção, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Educação, com o prazo de 06 (seis) meses a contar de 27/05/2024 e valor global de R\$ 593.832,00 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e dois reais), através da Portaria 29257949, de 03/07/2024 (Processo 24.0.000064980-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	1672193	RICARDO MOREIRA VIDAL DOS SANTOS	1034502
Fiscal de Serviço - Bloco Centro	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	1566008	TATIANA RITA WEISSHEIMER	185076
	ESTEVÃO FRIGUETTO SCHNEIDER	1588621	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206
	ADRIANO WACLAWOVSKY	1310429	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206
Fiscal de Serviço - Bloco Sul	DANIELE ELISA BENVEGNI	1666819	TATIANA RITA WEISSHEIMER	185076
	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206	ESTEVÃO FRIGUETTO SCHNEIDER	1588621
Fiscal de Serviço - Bloco Norte	THAÍS BUFFON BAGATINI	1666827	FRANCISCO VALDENIR MORAES CORREIA	1527355

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, quantos aos membros, a Portaria 251 de 11/10/2022, publicada em 01/11/2022, Edição 6876, que designou o Fiscal do Contrato nº 79768/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa JAURO

CHIARI COMUNALE - ME, CNPJ 88.232.103/0001-28, com prazo de vigência de 30/09/2023 a 30/09/2024, cujo objeto é elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) na sua forma completa, atualização do Projeto Arquitetônico, Laudo Técnico de Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento, Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios – TPCI (risco grande) e Projetos complementares, do prédio da Cinemateca Capitólio, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, nº 1085, Centro Histórico, excluindo EDUARDO SILVA FREIRE, matrícula 1606930/1, e incluindo a servidora JULIANA WAGNER matrícula 866006/4, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o referido Contrato, a contar de 20/02/2024, através da Portaria 171, de 01/07/2024 (Processo 22.0.000048126-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 14663331, de 05/07/2021, que designou os representantes para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria no Contrato nº 72.496/2020 com a Associação Literária São Boa Ventura – Casa Fonte Colombo, SUBSTITUINDO a servidora DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, matrícula 83534402, Enfermeira, por ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 48666001, Auxiliar de Enfermagem, como representante titular da Secretaria Municipal de Saúde e INCLUINDO a servidora DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, matrícula 83534402, Enfermeira, como suplente, através da Portaria 29195723, de 28/06/2024 (Processo 19.0.000151305-5).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2025, através da Portaria 29247388, de 03/07/2024 (Processo 22.0.000103742-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular)	166896/04	Administrador	01/08/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977/02	Administrador	01/08/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)	547466	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	1133934	Assistente Administrativo	01/07/2023
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	119353	Assistente Administrativo	01/07/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	1083139	Assistente Administrativo	22/02/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	330386	Assistente Administrativo	22/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
-------------------	---------	-----------	-------	-------------

DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES (Titular)	US Modelo	1431625	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Suplente)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)	US Santa Marta	54352701	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	US Santa Marta	470834	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	CS LESTE	92633703	Enfermeiro	01/08/2023
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS LESTE	1047744	Enfermeiro	01/07/2023
CLÁUDIA GERTZ (Titular)	CS NORTE	128719202	Enfermeiro	01/07/2023
PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)	CS NORTE	1323075-01	Farmacêutico	01/03/2024
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Titular)	CS OESTE	142946901	Enfermeiro	01/07/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	CS OESTE	112978301	Enfermeiro	01/07/2023
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)	AE Vila dos Comerciantes	373051	Assistente Administrativo	01/07/2023
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1008935	Enfermeiro	01/07/2023
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)	CS SUL	54735101	Assistente Administrativo	01/07/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS SUL	120883701	Técnico em Enfermagem	17/08/2023
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)	URAMB	1006819	Enfermeiro	01/07/2023
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico em Enfermagem	01/07/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo	01/07/2023
ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)	ERHOSP	963279	Enfermeiro	01/07/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	HPS	289702	Assistente Administrativo	01/07/2023
MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)	HPS	336870	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIL GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	558221	Motorista	01/07/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353	Enfermeiro	01/07/2023
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)	Ouvidoria-SMS	727523	Assistente Administrativo	01/07/2023
ROBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	Ouvidoria-SMS	1049860	Enfermeiro	01/09/2023
ALINE GERLACH (Titular)	AE Santa Marta	1004875	Nutricionista	01/07/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/07/2023

**DESIGNA** SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo WESLEY PARE GONCALVES DOS SANTOS, 1127136/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 17/06/2024 a 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29164889 de 26/06/2024 (Processo 22.0.000079584-8).

**DESIGNA**, a contar de 02/07/2024, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para julgar o Chamamento Público nº 014/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, com registro no CREMERS, a fim de prestarem serviços na área médica de oftalmologia e otorrinolaringologia, incluindo consultas, exames diagnósticos, tratamento cirúrgico e procedimentos, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 29232617, de 02/07/2024 (Processo 24.0.000068741-0).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria de Contratos - DC	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5 166896	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037-02
DAAHU-SMS	INÉLIO FIGLESKI Cirurgião Dentista 482599-01	EDUARDO BONILHA EINSFELD Administrador 974940-02

**DESIGNA** JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Adoção, de 01/06/2024 a 23/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29237672 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA**, a contar de 03/07/2024, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para julgar o Chamamento Público nº 013/2024, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, interessadas na prestação de serviços ambulatoriais de Traumatologia e Ortopedia, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 29233509, de 02/07/2024 (Processo 24.0.000024843-2).

REPRESENTANTES SETOR SMS	TITULAR	SUPLENTE
Diretoria de Contratos - DC	DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ Professor M5 166896	JÚLIO CESAR DOS PASSOS Administrador 584037-02
	EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE	JOSE LUIS TORIBIO CUADRA



DAAHU-SMS

Médico Especialista  
368122-01Médico Especialista  
1413880-01

**DESIGNA** os servidores NÁTALI DA ROCHA FARIAS, matrícula 1558749, para a função Fiscal de Contrato Titular e GUILHERME GIMENES SIECK, matrícula 802612-02, para Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90013/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa DYEMP COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 24.387.558/0001-30, cujo objeto é aquisição de peça odontológica para o Hospital de Pronto-Socorro (HPS), com recursos próprios, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 28522155, conforme Dispensa de Licitação 180/2024 com vigência de 27/06/2024 até 26/07/2024, através da Portaria 29230840 de 02/07/2024 (Processo 24.0.000054532-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2024, a Portaria 29082761/2024, de 20/06/2024, no que se refere à designação do servidor PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA, matrícula 105105901, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Suplente do HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2025, através da Portaria 29247379, de 03/07/2024 (Processo 22.0.000103742-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2024, as Portarias 28751279/2024, de 22/05/2024 e 28225248/2024, de 09/04/2024, no que se referem à designação do servidor PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA, matrícula 105105901, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço suplente do HMIPV, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 74837/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2024, através da Portaria 29256811, de 03/07/2024 (Processo 21.0.000027290-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, 1050290/6, comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, vaga 2000020, a contar de 01/07/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1315 de 02/07/2024 (Processo 22.0.000089014-0).

**EXONERA** ROBERTA CHRISTOVAO BRUM, 1358936/2, comissionado, do cargo de Coordenador-Geral, vaga 2000066, a contar de 30/06/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1316 de 02/07/2024 (Processo 21.0.000016533-3).

**EXONERA** ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/8, comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, vaga 2000025, a contar de 05/07/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1343 de 04/07/2024 (Processo 21.0.000022724-0).

**NOMEIA MAXIMO IRACET ALFONSO**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, com atribuição de RDE, vaga 2000020, a contar de 01/07/2024, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1342 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000073432-9).

**NOMEIA ARISTOTELES DA SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, do Gabinete da Diretoria-Geral, com atribuição de RDE, vaga 2000066, a contar de 30/06/2024, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1341 de 03/07/2024 (Processo 24.0.000072316-5).

**NOMEIA LUCAS ARAUJO MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000025, a contar de 05/07/2024, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1344 de 04/07/2024 (Processo 24.0.000074707-2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 03/07/2024, os efeitos da Portaria 2729/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2023, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1325 de 03/07/2024 (Processo 24.10.000005972-0).

**CESSA**, em relação a CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 03/07/2024, os efeitos da Portaria 2727 de 16/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1324 de 03/07/2024 (Processo 24.10.000005972-0).

**CESSA**, em relação a PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 03/07/2024, os efeitos da Portaria 1690 de 01/11/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1327 de 03/07/2024 (Processo 19.10.000004632-9).

**CESSA**, em relação a PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 03/07/2024, os efeitos da Portaria 1627 de 18/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2019, que concedeu Gratificação por Atividades Insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1328 de 03/07/2024 (Processo 19.10.000004632-9).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/08/2024, da Portaria 2006 de 20/07/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2023, que designou ADRIANO MADEIRA, matrícula 718418-01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP20707, como Fiscal de Contrato e Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001077-6, celebrado entre o

Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 00.934.286/0001-82, cujo objeto é a aquisição de polieletrólito catiônico para desidratação lodo digerido, a contar de 01/08/2023, com base na Lei 8666/93 e Lei 14133/21, através da Portaria 1332 de 03/07/2024 (Processo 23.10.000001077-6).

**CONCEDE**, a MARCIA REJANE ALVES FAGUNDES, 569231/4, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 03/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1319 de 02/07/2024 (Processo 23.10.000004825-0).

**CONCEDE**, a RENAN RODRIGUES MARQUES, 1674021/1, Técnico em Saneamento, temporário, do/da Coordenação de Obras Civas/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 05/03/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1322 de 03/07/2024 (Processo 24.10.000005727-1).

**CONCEDE** a MARINA CORREA ESCHILETTI, 1608932/2, Arquiteto, temporário, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 29/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1321 de 03/07/2024 (Processo 24.10.000005452-3).

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000002806-3, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa Drilling Company Construções Ltda., CNPJ nº 12.516.306/0001-84, que tem por objeto a contratação de(a) serviços de instalação ou substituição de ventosas nas redes de distribuição de água e confecção de caixas de proteção, no período de 08/07/2024 a 07/07/2025, através da Portaria 1317 de 02/07/2024 (Processo 23.10.000002806-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/02 Assistente Administrativo (Adido)	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/03 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS 710353/02 Engenheiro	MANUELA BIANCHINI GALUK 1201204/01 Engenheiro

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000012142-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 01.894.407/0001-72, que tem por objeto a execução de serviços de usinagem, com fornecimento de materiais, para atender as demandas da Gerência de Manutenção (GMAN) do DMAE, no período de 22/03/2024 a 21/03/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 760 de 12/04/2024 (Processo 23.10.000012142-0). **REPUBLIÇÃO.**

--	--	--	--	--

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CÓD CARGO
Fiscal de Contrato	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	1305280/01	Engenheiro	ES-2.11.NS
Fiscal de Serviços	ALAN NUNES DOS SANTOS	1120212/01	Fresador	OP-2.01.06

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000000093-7, I TA, II TA, III TA, IV TA, V TA, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada em Unidades Operacionais e/ou Administrativas do DMAE, mantendo-se o acréscimo de 04 vigilantes/dia e 04 vigilantes/noite estabelecido em aditivos anteriores, no período de 17/08/2024 a 16/08/2025, através da Portaria 1329 de 03/07/2024 (Processo 22.10.000000093-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO 301106/02 Guarda Municipal	PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA 717499/01 Guarda Municipal
FISCAL DE SERVIÇOS	JAQUESON LEAL MEDINA 728606/01 Guarda Municipal	ADRIANO MICHELOTTO MARTINS 728382/01 Guarda Municipal

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000002682-1, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.070.714/0001-52, que tem por objeto a contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões de pequeno, médio e grande porte das marcas Volkswagen, Foton e Volvo de propriedade do DMAE, no período de 07/07/2024 a 06/07/2025, através da Portaria 1320 de 03/07/2024 (Processo 24.10.000002682-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	WINSTON PASTRO MACEDA 1221230/01 Engenheiro	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS 648775/02 Operário Especializado

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/03/2024, da Portaria 1157 de 15/07/2021, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2021, que designou a contar de 24/04/2019, RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 1213709, Administrador, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos com as empresas relacionadas abaixo, através da Portaria 1330 de 03/07/2024 (Processo 18.10.000006166-7).

Contrato	Empresa
18.10.000009303-8	BANCO DO BRASIL
18.10.000009307-0	BANRISUL

18.10.000009308-9	BRADESCO
18.10.000009309-7	ITAÚ
18.10.000009310-0	SANTANDER
18.10.000009311-9	SICREDI
19.10.000000440-5	CAIXA

**DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos de Credenciamento Bancário firmados entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e as empresas listadas abaixo, que tem por objeto o serviço de arrecadação de contas de água, de esgotos e de serviços, no período de 01/03/2024 a 28/02/2025, através da Portaria 1331 de 03/07/2024 (Processo 23.10.000006860-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RAFAEL DE QUADROS MARENCO 1213709/01 Administrador	HENRIQUE FLAVIO WERLE 1514962/01 Administrador
FISCAL DE SERVIÇOS	HENRIQUE FLAVIO WERLE 1514962/01 Administrador	JULIA NEVES SANTANNA 1659545/01 Assistente Administrativo

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
23.10.000011162-9	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91
23.10.000010203-4	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	92.702.067/0001-96
23.10.000011455-5	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12
24.10.000001191-3	Banco Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04
23.10.000009578-0	Banco Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04
23.10.000009895-9	Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42
23.10.000009519-4	Banco Cooperativo SICREDI S.A.	01.181.521/0001-55
23.10.000011037-1	Banco Cooperativo SICOOB S.A.	02.038.232/0001-64

**DESIGNA** JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC20302, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1334 de 03/07/2024 (Processo 17.10.000004774-0).

**DESIGNA** o servidor ADRIANO MADEIRA, matrícula 718418/01, efetivo, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001077-6, I TA, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos -

DMAE e a empresa SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA., CNPJ nº 00.934.286/0001-82, que tem por objeto a aquisição de polieletrólito catiônico para desidratação lodo digerido, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, através da Portaria 1333 de 03/07/2024 (Processo 23.10.000001077-6).

**MODIFICA**, em relação a ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a Portaria 1277/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2024, que concedeu gratificação de Motorista pela condução de veículos essenciais (25%), quanto a data inicial que passa a contar de 01/06/2024, através da Portaria 1318 de 02/07/2024 (Processo 24.10.000004967-8).

**RELOTA** o(a) servidor(a) CAIO BAUERMANN FANAYA, 1659588/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações para a Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 03/07/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1323 de 03/07/2024 (Processo 24.10.000005972-0).

**RELOTA** o(a) servidor(a) PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Logística/Diretoria de Operações para a Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 03/07/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1326 de 03/07/2024 (Processo 19.10.000004632-9).

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a contar de 05/07/2024, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 51947.1/18, do cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Apoio ao Gabinete, 30001106, vaga 4000184, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29256313, de 03/07/2024 (Processo 24.14.000002249-3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado EMERGENCIAL 008/2024 (29202792), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., Processo 24.17.000002072-7, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos, através de *contêineres* e caminhões do tipo poliguindaste, conforme Termo de Referência (29047793), através da Portaria 29256311 de 03/07/2024 (Processo 24.17.000002195-2).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Fiscal de Contrato	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviço	LANDER MARCHI DE LIMA	659505	GARI
			OPERADOR DE

	EDMILSON OSSANES FERREIRA	658483	MÁQUINAS
Fiscal de Serviço	JACINTA HELENA MATTE	236680	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	1265806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	VERA LUCIA MUTTO	273196	APONTADORA
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Fiscal de Contrato	PRISCILLA GNEWUCH	1661833	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**DESIGNA**, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Emergencial 010/2024 (29202912), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., Processo 24.17.000001990-7, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos, com o fornecimento de equipes de coleta dotadas de caminhões coletores compactadores de resíduos, conforme Termo de Referência (29033202), através da Portaria 29256541 de 03/07/2024 (Processo 24.17.000002197-9).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Fiscal de Contrato	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviço	JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	631003	OPERADOR DE RÁDIO TRANSECTOR
	CLAUDIR DAMO	660684	OPERADOR DE MÁQUINAS
	BRAULIO BOCK LEFFA	655720	GARI
Fiscal de Serviço	JACINTA HELENA MATTE	236680	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	1265806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	VERA LUCIA MUTTO	273196	APONTADORA
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Fiscal de Contrato	PRISCILLA GNEWUCH	1661833	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**DESIGNA**, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado Emergencial 009/2024 (29202770), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., Processo 24.17.000002068-9, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos, através de *contêineres* e caminhões do tipo *roll-on/roll-off*, conforme Termo de Referência (29033248), através da Portaria 29256647 de 03/07/2024 (Processo 24.17.000002196-0).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Fiscal de Contrato	GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	1497227	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
			OPERADOR DE

Fiscal de Serviço	JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	631003	RÁDIO TRANSECTOR
	CLAUDIR DAMO	660684	OPERADOR DE MÁQUINAS
	BRAULIO BOCK LEFFA	655720	GARI
	EDMILSON OSSANES FERREIRA	658483	OPERADOR DE MÁQUINAS
Fiscal de Serviço	JACINTA HELENA MATTE	236680	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO	1265806	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	VERA LUCIA MUTTO	273196	APONTADORA
<b>FUNÇÃO</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
Fiscal de Contrato	PRISCILLA GNEWUCH	1661833	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público 747, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29251484 de 03/07/2024 (Processo 24.17.000001050-0, autorizado em 03/07/2024).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
STÊNIO FERREIRA SOBRINHO FILHO	1º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Operacional, AA 3.07.06 A, no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 175, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29251869 de 03/07/2024 (Processo 24.17.000001525-1, autorizado em 27/06/2024).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CARLOS ALEXANDRE LOPES SOARES	1º PN (7º Geral )	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
LEONARDO SOUZA RODRIGUES	1º Geral	
VINÍCIUS DE AZAMBUJA FRAGA	2º Geral	
RAMON BORBA FARIAS	3º Geral	
ELISEU SAUTHIER	4º Geral	

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**



**CONCEDE**, ao servidor JOAO FABIANO DA SILVA MACHADO, matrícula 1527185/01, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 06/05/2024 a 05/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato Registrado nº 164/2024 - Pregão Eletrônico - PE 501/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 446, de 27/06/2024 (Processo 23.15.000002832-9).

**DESIGNA**, a contar de 25/06/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 85119/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de transporte terrestre dos servidores do Município de Porto Alegre, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com valor global de R\$ 120.288,00, no período de 06/09/2023 a 05/09/2024, e REVOGA a Portaria 1197/2023 e demais disposições em contrário, com base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 442, de 24/06/2024 (Processo 23.15.000005117-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo 1663771/02	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02
Fiscal de Serviço	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo 1663771/02

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82455/2023 - Termo Aditivo II - FASC - Contrato Registrado 149/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa JN CLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 24.343.462/0001-70, cujo objeto é a prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC - Lote 02, no período de 04/04/2024 a 03/04/2025, com valor global de R\$ 206.433,36, e REVOGA a Portaria 275, de 17/04/2024, e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 448, de 27/06/2024 (Processo 23.15.000008240-4).

FISCAIS DE CONTRATO	
TITULAR	SUPLENTE
EDSON ROLIM DA SILVEIRA Assistente Social (adido) 827529/02	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS Assistente Administrativo 1112902/02
FISCAIS DE SERVIÇO	
CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA Técnico Social - Psicólogo 806484/02
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO DE ANSELMO Técnico Social - Assistente Social 762420/01
ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social 1354876/01

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 82456/2023, Termo Aditivo II - FASC - Contrato Registrado 148/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA, CNPJ nº 10.439.655/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a FASC - Lote 01, no período de 04/04/2024 a 03/04/2025, com valor global de R\$ 207.516,12, e REVOGA a Portaria 375, de 13/05/2024, e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 449, de 27/06/2024 (Processo 23.15.00008191-2).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Fiscal de Contrato	EDSON ROLIM DA SILVEIRA Assistente Social (Adido) 827529/02	MARISTELA RIBEIRO DE MEDEIROS Assistente Administrativo 1112902/02
Fiscal de Serviço ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educador Social 1354876/01	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social – Assistente Social 284637/03

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora SIMONE DANI, 881603/02, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre-PREVIMPA, em substituição a titular TÁSSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 897659/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 30/07/2024 a 09/08/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 097, de 02/07/2024 (Processo 23.13.000009454-8).

**MODIFICA**, face relotação, a Portaria 139, de 02/09/2022, que concedeu ao servidor ROGER SOTORIVA PICCINI, 1280643/02, ES601NS, Administrador, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06 (seis), a contar de 01/04/2024, quanto à base legal para concessão, que passa a ser artigo 46 da Lei nº 8.986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigo 2º, parágrafos 1º e 2º e artigo 4º, parágrafo 3º, todos do Decreto nº 21.591/2022, de 01/08/2022, através da Portaria 088, de 03/07/2024 (Processo 24.13.000002744-7).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/07/2024, o servidor EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO, matrícula 659712, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das

seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 745 de 20/06/2024 (Processo 24.13.000001769-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000061258-4** - DEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ELIS REGINA ROCHA, 271278/1, inativa, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

**Processo 24.0.000048258-3** - DEFERE, em 01/07/2024, a solicitação de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Psicologia, no INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, no período letivo 2024/1, apresentada por ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, matrícula 809540/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000003118-5** - DEFERE, em relação a CRISTINA DARIO, 1670212/1, Médico Veterinário, ES125NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 8728 dias = 23 anos, 11 meses, 03 dias.

- Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Esta. - 01/02/2007 a 25/09/2008;

- Banco do Estado do Rio Grande do Sul SA - 01/10/2008 a 08/02/2024;

- Per. contr. CNIS 1 - 01/10/1999 a 30/11/1999;

- Per. contr. CNIS 2 - 01/12/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 31/03/2002, 01/05/2002 a 31/03/2003, 01/05/2003 a 31/07/2004, 01/09/2004 a 31/03/2006 e 01/05/2006 a 31/01/2007.

**Processo 24.13.000003181-9** - DEFERE, em relação a ARISTELA BONOTO VENTURINI, 1251104/1, Engenheiro, ES114NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3331 dias = 09 anos, 01 mês, 16 dias.

- Vielen Danken Planejamento e Engenharia Ltda - 20/08/2001 a 21/01/2002;
- Empreendimentos Imobiliarios Porto Figueira Ltda - 01/07/2002 a 17/04/2003;
- Servico Nacional de Aprendizagem Comercial Senac AR/RS - 16/05/2005 a 13/10/2010;
- Fundacao de Apoio da Universidade Federal do RGS - 07/06/2011 a 13/07/2011;
- Centro das Industrias do Estado do Rio Grande do Sul - 13/08/2012 a 04/11/2014;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/05/2003 a 31/05/2003;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/10/2011 a 31/10/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000144365-8** – DEFERE, em 02/07/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de SILVIA BASSANI SCHUCH GOI, 1319418-01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 21.0.000072611-4** – DEFERE, em 02/07/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 26/02/2024 a 20/07/2024, de MARIO CEZAR NEVES LEAL, 467598-01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 013/2024**

##### **PROCESSO 22.0.000116855-3**

Institui o procedimento para adesão às Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgãos ou entidades não integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre e revoga a Instrução Normativa 004/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021, que estabeleceu, dentre as competências da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a de gerir e controlar a aquisição de bens, materiais, serviços, obras e serviços de engenharia por meio de licitações para a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.363, de 03 de fevereiro de 2022, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o procedimento para adesão às Atas de Registro de Preços (ARP) gerenciadas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal não integrante da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre (Adesão à Ata de Registro de Preços Externa), do qual trata a parte final do inciso VI do Art. 43 do Decreto nº 21.363, de 3 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** O órgão da Administração Direta ou a entidade autárquica ou fundacional do Município de Porto Alegre interessada em aderir à Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 1º, deverá indicar no Processo Eletrônico SEI, em que conste a demanda pré-existente e que seja compatível com o objeto da Ata externa a ser aderida, instruindo o mesmo com todos os documentos relacionados no Formulário “Requisitos para a Adesão à ARP Externa” que consta no Anexo I.

§ 1º Anteriormente a verificação de intenção de adesão à ARP externa o Processo SEI deverá estar instruído com elaboração da Análise de Riscos, quando cabível, e Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme cada caso, ainda Formalização da Demanda e Justificativa de Preço, bem como indicação de recursos orçamentários para suportar a contratação.

§ 2º Será admitida a adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) gerenciadas por órgãos ou entidades da Administração Pública municipal não integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre somente quando o sistema de registro de preços referente à Ata tenha sido formalizado mediante licitação.

**Art. 3º** O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços aderida fica obrigado a implementar Programa de Integridade nas hipóteses previstas no Art. 29 da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021.

**Art. 4º** O Expediente deverá ser encaminhado para a Diretoria de Licitações e Contratos, para manifestação conclusiva a respeito da admissibilidade da adesão pretendida, somente após a juntada de todos os documentos exigidos e o correto preenchimento do Formulário (Anexo I) e da Declaração Conjunta devidamente preenchida e assinada pelo representante legal do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (Anexo II), com a indicação dos números de protocolo SEI correspondentes, dessa forma:

I - A Secretaria/órgão do MPOA demandante fica responsável pela instrução processual, avaliação preliminar da compatibilidade e possibilidade de adesão à ARP externa, bem como tratativa junto ao Órgão gerenciador da ARP e fornecedor detentor da Ata a ser aderida.

II - A DLC-SMAP fica responsável pela avaliação do atendimento dos requisitos por parte da Secretaria/órgão demandante e manifestação conclusiva a respeito da admissibilidade da adesão pretendida.

**Art. 5º** A adesão à ARP externa deve obedecer os ritos processuais da despesa pública para fins de atendimento dos normativos vigentes, inclusive os atos de publicação e de registro no Licitacon-TCE.

**Art. 6º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 004/2023 - SMAP.

**Art. 7º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de junho de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I - FORMULÁRIO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257\\_ce\\_482034\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257_ce_482034_1.pdf)

ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA PRESTADA PELO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257\\_ce\\_482034\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257_ce_482034_2.pdf)

**EDITAL 057/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 24.0.000055632-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado do Sorteio Público do Critério de Desempate, conforme Anexo I, deste Edital.
2. A inexistência de recursos administrativos sobre as Notas Preliminares.
3. O Resultado Definitivo de Notas e a Classificação Final dos Candidatos, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
II	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Acesso Universal
III	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)
IV	Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Reserva de Vagas - - Pessoas Negras (PN)

4. A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 010/2024 para provimento das bolsas do Programa de Residência Jurídica.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.  
**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Resultado do Sorteio Público do Critério de Desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257\\_ce\\_482135\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257_ce_482135_1.pdf)

Anexo II - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Acesso Universal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257\\_ce\\_482135\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257_ce_482135_2.pdf)

Anexo III - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Reserva de Vagas - Pessoa com Deficiência (PcD)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257\\_ce\\_482135\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257_ce_482135_3.pdf)

Anexo IV - Resultado Definitivo de Notas e Classificação Final - Reserva de Vagas - - Pessoas Negras (PN)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2024****PROCESSO 21.0.000047817-0**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.342, de 26 de janeiro de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 8º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

<b>Estruturas de Trabalho</b>	<b>Nome do Posto</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET)	SECRETÁRIO ADJUNTO	CC9	1003147
Gabinete do Secretário (GS)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003126
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002300
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1002333
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1001171
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002247
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002021
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002072
Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR III	FG3	1001669
Gabinete do Secretário (GS)	AUXILIAR III	FG3	1001685
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001635
Assessoria Técnica (ASSETEC)	COORDENADOR	CC7	1001149
Assessoria de Projetos (ASSEPRO)	ASSESSOR VI	CC6	1001119
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR VI	CC6	1002240
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	ASSESSOR V	CC5	1002315
Coordenação de Eventos (CEVEN)	COORDENADOR	CC7	1001023
Coordenação de Eventos (CEVEN)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001160

Coordenação de Eventos (CEVEN)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001135
Coordenação de Turismo (CTUR)	COORDENADOR	FG7	1000105
Coordenação de Turismo (CTUR)	COORDENADOR	CC7	1000066
Coordenação de Turismo (CTUR)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002304
Coordenação de Turismo (CTUR)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001148
Coordenação de Turismo (CTUR)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1001128
Coordenação de Turismo (CTUR)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001157
Coordenação de Economia Criativa (CEC)	CHEFE DE GABINETE	FG7	1000585
Unidade de Film-Commission (UFC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002241
Equipe de Suporte e Autorização (ESA)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000019
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000089
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001136
Unidade de Fiscalização (UFISC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001139
Unidade de Fiscalização (UFISC)	ASSESSOR V	FG5	1001164
Unidade de Fiscalização (UFISC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002224
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001142
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001153
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001159
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001162
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001166
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001167
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001168
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001169
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001170
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001152
Unidade de Fiscalização (UFISC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001131
Setor de Guarda de Mercadorias Apreendidas (SGMA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001165
Sala do Empreendedor (SE)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003127
Sala do Empreendedor (SE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002218
Sala do Empreendedor (SE)	ASSESSOR IV	CC4	1002316
Sala do Empreendedor (SE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001146
Equipe de Microcrédito (EM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002243
Equipe de Parklets (EP)	ASSESSOR V	FG5	1001151
Equipe de Parklets (EP)	ASSESSOR IV	CC4	1002317



Equipe de Licenciamento de Atividades Econômicas (ELAE)	ASSESSOR V	FG5	1001138
Unidade de Fomento (UFOM)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002301
Equipe de Abastecimento (EAB)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001161
Equipe de Feiras de Economia Popular (EFEP)	ASSESSOR V	FG5	1001155
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	COORDENADOR	CC7	1000039
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	ASSESSOR VI	FG6	1001121
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001134
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	ASSESSOR V	FG5	1000640
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002246
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	ASSESSOR VI	CC6	1001133
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001141
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001156
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002318
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	1001758
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	FG4	1002248
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000107
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001114
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000582

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01/07/2024.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2024 – SMDET.

Porto Alegre, 27 de junho de 2024.

**JÚLIA EVANGELISTA TAVARES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 608/2023 – PROCESSO 23.0.000109341-0**, para contratação de empresa de serviços médicos na especialidade Médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2024 – PROCESSO 24.0.000058833-0**, para a contratação de empresa para locação de 05 (cinco) veículos, 02 (dois) caminhões com cabine dupla, carroceria fechada, tipo baú em alumínio com plataforma elevatória e 03 (três) Vans tipo Furgão fechado, veículo para 03 pessoas incluindo Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 19 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 080/2024 – PROCESSO 24.0.000021591-7**, para contratação de empresa habilitada para prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTES:** 01 E 02.

**VENCEDOR:** RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL EIRELI.

**CNPJ:** 21.816.243/0001-72.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 195/2024 – PROCESSO 24.0.000033559-9**, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 19 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 107/2024 – PROCESSO 24.0.000016603-7**, para contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete *PICK-UP* com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 08.104.037/0001-71.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PE 318/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à empresa abaixo notificada:

**EMPRESA:** COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 89.305.239/0005-07.

**MOTIVO:** falha(s) na execução da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 25592800/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 24.15.000002272-5.

O acesso externo ao respectivo Processo SEI foi disponibilizado através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação; devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 122/2024 – PROCESSO 23.17.000004566-0**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de locação de caminhão com Motorista para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES.

**CNPJ:** 14.108.413/0001-07.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 027/2024 – PROCESSO 24.15.000002778-6**, para a contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de locação de veículo com Motorista, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre - FASC em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 09/07/2024 às 23h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10/07/2024 às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 10/07/2024 às 10h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 – PROCESSO 24.0.000028805-1**, para Registro de Preços de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITENS:** 15 E 22.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**ITENS:** 07, 28, 29, 30 E 31.

**VENCEDOR:** ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 34.412.925/0001-61.

**ITENS:** 02, 13, 16 E 21.

**VENCEDOR:** CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 41.774.511/0001-48.

**ITENS:** 01, 05, 24, 25 E 27.

**VENCEDOR:** DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.

**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.

**ITENS:** 06,10 E 12.

**VENCEDOR:** DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 16.366.888/0001-10.

**ITENS:** 04, 08, 18, 19, 20 E 23.

**VENCEDOR:** MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

**CNPJ:** 28.857.335/0001-40.

**ITEM:** 17.

**VENCEDOR:** PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA.

**CNPJ:** 93.327.161/0001-75.

**ITENS:** 09, 11, 14 E 26.  
FRACASSADOS.

**ITEM:** 03.  
REVOGADO.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 210/2024 – PROCESSO 24.0.000061314-9**, para aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de julho de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 170/2024 – PROCESSO 23.0.000096172-8**, para aquisição de Coletes de identificação (personalizados) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDDET, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** CARINE AYRES DA COSTA JACONI.

**CNPJ:** 31.316.067/0001-63.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000087955-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA 10 DE JUNHO, CNPJ nº 93.711.331/0001-10, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000087955-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 37.018,64 (trinta e sete mil dezoito reais e sessenta e quatro centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor

recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000029770-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a CRV SERVIÇO TERCEIRIZADO LTDA, CNPJ nº 13.377.966/0001-94, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000029770-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 16.077,91 (dezesseis mil setenta e sete reais e noventa e um centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000104618-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PROTELIMP SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E MAO-DE-OBRA TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº 03.149.832/0001-62, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000104618-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 95.109,91 (noventa e cinco mil cento e nove reais e noventa e um centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.00007769-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRESCENDO JUNTOS, CNPJ nº 4.072.078/0001-72, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.00007769-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 5.372,40, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000078980-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000078980-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 14.221,36 (quatorze mil duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 297/2024**

**PROCESSO 24.0.000065841-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE - ATP.

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** aquisição de 200 passagens em transporte urbano, com recargas em cartão TRI-empresarial, para deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC, em atividades de fiscalização, vistorias e outras demandas de interesse da Secretaria durante o ano de 2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 960,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8101 4228 33.90.39.73.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**BASE LEGAL:** Art. 74, III, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000124207-9	RENATO RAMOS E ABREU	142840	ART. 5º, § 3º E ART. 7º LEI 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs
22.0.000139012-4	CECILIA FERREIRA	142847	ART. 29	MULTA 166,2934 UFMs

	DOS SANTOS		LC 012/1975	E INTERDIÇÃO
23.0.000115432-0	CARLOS ESTEVES DE SOUZA	1023534	ART. 5º, § 3º E ART. 8º LEI 13.151/2022	MULTA 5000 UFMs

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000145937-6	NICOLI DE OLIVEIRA DESENGRINI	219900	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs
23.0.000145942-2	MARCIO ROGERIO COSTA BRUM	385304	ART. 45, I Lei 10605/2008	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000075282-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90108/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

**CONTRATADA:** TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.761.749/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículo, com Motorista.

**MODALIDADE:** PE 069/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/07/2025.

**VALOR:** R\$ 99.369,84 (noventa e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios Municipais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07501.004091.33903904.1500001001-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.



Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000102025-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025437, fundamentada na Decisão Administrativa nº 214/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Dejalma Mateus Morandin, CPF nº 747.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000069125-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301166, fundamentada na Decisão Administrativa nº 036/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Dorvalina Gomes, CPF nº 292.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062173-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024106, fundamentada na Decisão Administrativa nº 069/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Raquel Garbin Megiolaro, CPF nº 945.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000015958-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023916, fundamentada na Decisão Administrativa nº 034/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Jones Getúlio Viel, CPF nº 611.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000015926-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2019301010, fundamentada na Decisão Administrativa nº 027/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 1.662,9340 UFMs a Vera Lucia Fagundes Figueira, CPF nº 438.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000113665-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024063, fundamentada na Decisão Administrativa nº 064/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Flávio Lopes de Mesquita, CPF 184.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018536-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024128, fundamentada na Decisão Administrativa nº 416/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs ao espólio de Otilia Santana de Oliveira, CPF 201.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000108677-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1007574, fundamentada na Decisão Administrativa nº 010/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES no valor de 720,00 UFMs e MULTA DIÁRIA, no valor de 25,00 UFMs a Gaspar Fiorini, CPF 062.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000150713-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025417, fundamentada na Decisão Administrativa nº 370/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Superauto Distribuidora Ltda - CNPJ 05.937.763/0002-68.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000011207-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025541, fundamentada na Decisão Administrativa nº 203/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** JPAR Empreendimentos Ltda - CNPJ 10.412.761/0001-04.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000018612-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024129, fundamentada na Decisão Administrativa nº 497/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Andersen e Andersen LTDA (Residencial Copacabana), CNPJ 09.129.541/0001-99.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000027865-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025214, fundamentada na Decisão Administrativa nº 618/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de ADVERTÊNCIA a Luis Roberto Fraga Giacomo - MEI, CNPJ 15.804.774/0001-42.

Porto Alegre, 03 de juho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000054920-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300736, fundamentada na Decisão Administrativa nº 660/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Paulo Alberto Dalpian, CPF 330.XXX.XXX-97.

Porto Alegre, 03 de juho de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

**TERMO DE AQUISIÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA - TASCC 002/2023**  
**PROCESSO 23.0.000067584-9**

**REGISTRO:** 89988/2024 - SEI 23.0.000067584-9.

**OUTORGANTE:** Município de Porto Alegre.

**OUTORGADO:** Cyrela Sul 039 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - CNPJ nº 35.604.530/0001-23.

**OBJETO:** A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras na Praça Província de Shiga, na Praça México, na Praça Nelson Marchezan, na Praça Inácio Antônio da Silva e na Praça Paula Maciel, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, na R. Cel Lucas de Oliveira, nº 1190, Bairro Bela Vista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.3, do Termo de Alienação de Solo Criado por Contrapartida - TASCC nº 002/2023 (Contrato registrado na PGM sob o nº 84281/2023), ficam acrescidos ao escopo da obrigação prevista no item 2.1.1. do Instrumento principal os seguintes serviços: Complementação da Obra de Revitalização da Praça Nelson Marchezan, no valor de R\$ 136.915,92; Complementação da Obra de Revitalização da Praça México, no valor de R\$ 172.375,28; Prorrogação de prazo das obrigações constantes aos itens 2.3.1 e 2.4.1 do TASCC nº 002/2023 em 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/03/2024. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 002/2023 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

**BASE LEGAL:** Art. 8º da Lei Complementar nº 946/2022, Decreto nº 20.771/2020 e art. 115, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 240/2024**

**PROCESSO 24.0.000073103-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTE DE RESIDUOS FONTES LTDA.

**CNPJ:** 53.410.202/0001-78.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas.

**VALOR:** R\$ 2.187.423,00 (dois milhões cento e oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais).

**PRAZO:** 03 (três) meses a contar da data de 31/05/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.501.002.001 33.90.39 e 07601 004269 1.501.001.001 33.90.39 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000068199-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** M C T TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.695.098/0001-62.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90112/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de carga e transporte de resíduos gerados pelo desastre climático (RSDN) no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas e mão de obra, com origem nos bota-esperas localizados em Porto Alegre/RS e destino no aterro sanitário localizado em Gravataí/RS - LOTE 1.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 217/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data de 24/06/2024.

**VALOR:** R\$ 523.062,80 (quinhentos e vinte e três mil sessenta e dois reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000068199-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** M C T TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.695.098/0001-62.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90113/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de carga e transporte de resíduos gerados pelo desastre climático (RSDN) no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas e mão de obra, com origem nos bota-esperas localizados em Porto Alegre/RS e destino no aterro sanitário localizado em Gravataí/RS - LOTE 2.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 217/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data de 24/06/2024.

**VALOR:** R\$ 556.457,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000068199-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** M C T TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.695.098/0001-62.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 90114/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de carga e transporte de resíduos gerados pelo desastre climático (RSDN) no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas e mão de obra, com origem nos bota-esperas localizados em Porto Alegre/RS e destino no aterro sanitário localizado em Gravataí/RS - LOTE 3.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 217/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2024.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data de 24/06/2024.

**VALOR:** R\$ 1.086.961,75 (um milhão oitenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001 (Tesouro Municipal).

**BASE LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 040/2024

**VILA MONTE CRISTO**

**PROCESSO 19.14.000000200-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 4ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Monte Cristo, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

**NOME:** VILA MONTE CRISTO.

**ENDEREÇO:** Av. Eduardo Prado, 384 - Porto Alegre/RS.

Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

ANEXO - LISTA LEGITIMADOS COMPLEMENTAR VILA MONTE CRISTO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257\\_ce\\_482035\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257_ce_482035_1.pdf)

**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 041/2024**  
**LOTEAMENTO TIMBAÚVA III**  
**PROCESSO 19.14.00000191-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação FUNDIÁRIA referente ao procedimento de REURB-S.

**NOME:** LOTEAMENTO TIMBAÚVA III.

**ENDEREÇO:** ESTRADA ANTÔNIO SEVERINO 1901.

Lista dos moradores beneficiados com Legitimação Fundiária em anexo.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Porto Alegre.

ANEXO - LISTA COMPLEMENTAR DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA TIMBAÚVA III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257\\_ce\\_482045\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5257_ce_482045_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2024**  
**CONCORRÊNCIA 009/2022**  
**PROCESSO 22.16.000021101-0**

**CONTRATO REGISTRADO:** SECON Nº 82553/2023.

**CONTRATO ADITIVO:** SECON Nº 90049/2024.

**CONTRATANTE:** Município de PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CGC, CNPJ 49.856.997/0001-75.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço para realização de Pesquisa de Origem e Destino por Entrevistas Domiciliares no Município de Porto Alegre, incluindo planejamento, tabulação, expansão, aferição e calibração das matrizes de viagens dos dados coletados nas entrevistas, utilizando recursos de *software* adequados, e também a realização das pesquisas complementares necessárias para aferição e para compreensão do padrão de deslocamentos no Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 009/2022 e seus anexos, com recursos do Município.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

1.1 – O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, passando o término de 01/05/2023 para 01/08/2024.

1.2 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 03 (três) meses, passando o término de 16/10/2024 para 16/01/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

2.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este

Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Concorrência nº 009/2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, §1º, I e IV e art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90054/2024**

### **ACORDO**

#### **PROCESSO 24.0.000072380-7**

**CONTRATO PGM/SECON:** Contrato nº 55960/2014, Livro 868, folhas 64, oriundo do Processo Administrativo de Licitação nº 001.000233.12.9.

**CONTRATO ADITIVO:** SECON Nº 90054/2024.

**CONTRATANTE;** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SMMU).

**CONTRATADA:** INOVA SUL TRANSPORTE SELETIVO LTDA. (INOVA SUL).

**ANUENTE:** EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC).

**CLÁUSULAS DO ACORDO:** PRIMEIRA - O MUNICÍPIO concorda em antecipar uma reposição financeira emergencial referente aos prejuízos da INOVA SUL conforme cálculos e avaliação feitas no âmbito do Processo Administrativo. SEGUNDA – O valor máximo de até R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) mensais, será pago a INOVA SUL, a título de adiantamento, e corresponderá a diferença entre a receita e o custo operacional total, cuja apuração real de eventual déficit abrangerá o período da calamidade, compreendido entre maio (inclusive) a outubro de 2024. TERCEIRA – A apuração da diferença entre a receita e o custo operacional será realizada mensalmente, com base nas informações prestadas pela INOVA SUL, em especial, a quantidade mensal de passageiros transportados por tipo, a rodagem realizada e a frota operante empregada no serviço. QUARTA – Caso a apuração mensal acumulada da diferença entre a receita e o custo operacional de maio a outubro de 2024 seja inferior ao valor total das 06 (seis) parcelas de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), o pagamento será suspenso. QUINTA – A receita operacional total mensal será apurada mediante o produto entre os passageiros pagantes e a tarifa pública vigente (R\$ 8,00); enquanto que o custo total operacional será apurado mediante o produto entre o custo quilométrico mensal e a rodagem realizada, em cada mês, entre maio e outubro de 2024. O custo quilométrico será medido mensalmente, através de Planilha de Cálculo elaborada pelo Órgão Gestor, e considerará a variação mensal do preço do litro do óleo *diesel* S-10, medido através da Série Mensal de Levantamento de Preços de Distribuição de Combustíveis Líquidos da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, e os dados mensais de quilometragem realizada e frota operacional empregada no serviço. SEXTA - Caso a INOVA SUL não forneça os dados da operação realizada (passageiros por tipo; rodagem realizada; frota operante empregada no serviço e demais informações) em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação pelo MUNICÍPIO, o pagamento da parcela mensal de adiantamento será suspenso. SÉTIMA – Os pagamentos ocorrerão até o último dia do mês subsequente à competência apurada, atendido o disposto na Cláusula Sexta. No caso da primeira parcela, o pagamento será comandado imediatamente após a homologação do presente acordo pelo CEJUSC, restando à INOVA SUL o compromisso de fornecer os documentos solicitados. OITAVA – A INOVA SUL se compromete a fornecer acesso a todos os sistemas, tais como GPS instalado na frota, e ainda a cumprir rigorosamente a legislação quanto ao envio dos DCODs dos BADs – Boletim de Acompanhamento diários. NONA – A INOVA SUL deverá apresentar uma tabela de serviço com o dimensionamento e as especificações dos veículos que compõe a frota operante para aprovação prévia do MUNICÍPIO. DÉCIMA – Após a devida aprovação, conforme cláusula NONA, a INOVA SUL se compromete a cumprir rigorosamente a tabela horária e itinerários, ficando sujeita à aplicação das penalidades legais e contratuais. DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Acordo deverá ser levado para homologação, no âmbito do CEJUSC EMPRESARIAL — TJRS, sem incidência de honorários sucumbenciais, cabendo a cada parte arcar com a verba de seus procuradores. DÉCIMA SEGUNDA – O MUNICÍPIO, a EPTC e a INOVA SUL firmam o presente Instrumento, em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por todos os seus termos que, foram lidos, e todos concordaram.

**BASE LEGAL:** 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 9.229/2003; Decreto nº 22.647, Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024.



Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 298/2024

PROCESSO 24.0.000037410-1

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
**LOCADORES:** DÉCIO COSTANTIN, CPF nº 191.XXX.XXX-68, e MARLENE ZAGONEL COSTANTIN, CPF nº 742.XXX.XXX-91.  
**OBJETO:** Locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Bairro Glória, Porto Alegre/RS.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 298/2024.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.15 (locação de imóveis) e 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.36.01 (condomínios).  
**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000042888-1

**PARTÍCIPE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.  
**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71381 - L.1152-D PGMCD Nº 1383 - SC/1405.  
**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 66 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Bárbara, em prédio Privado, situado à Av. Principal da Ponta Grossa, nº 44, no Bairro Ponta Grossa, CEP 91781-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (07).  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, a contar de 19 de maio de 2021, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.  
**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 89997/2024.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 01/03/2024, acordam as partes em suspender a prestação do serviço educacional e consequente repasse de recursos deste Termo de Colaboração. A suspensão do Termo de Colaboração não prorrogará, automaticamente, o prazo da vigência estabelecida no Termo de Colaboração.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019 e art. 55 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000064980-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

**CONTRATADA:** LM SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 90061/2024.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços de limpeza pesada e recuperação pós-enchente, com hidrojateamento e sucção de lodo, higienização e desinfecção, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar de 27/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

**VALOR:** R\$ 593.832,00 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501 002558 1.5.00.020001 33.90.39 e 01502 002563 1.5.50.301001 33.90.39.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 216/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e respectivos relatórios de instrução processual mínima, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000064980-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

**CONTRATADA:** LM SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 90061/2024.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços de limpeza pesada e recuperação pós-enchente, com hidrojateamento e sucção de lodo, higienização e desinfecção, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar de 27/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

**VALOR:** R\$ 593.832,00 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501 002558 1.5.00.020001 33.90.39 e 01502 002563 1.5.50.301001 33.90.39.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 216/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e respectivos relatórios de instrução processual mínima, Decreto Municipal nº 22.647/2024, Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104602-0

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRENZINHO DA ALEGRIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71404 - L.1152-D - PGMCD Nº 1406 - SC/1428.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 51 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Trenzinho da Alegria, em prédio Público, situado à Rua Senhor do Bom Fim, nº 956, no Bairro Sarandi, CEP 91140-380, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90053/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 252.401,48 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e quarenta e oito centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 1502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104835-0

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC AMIGOS DA CRECHE COMUNITÁRIA MÃEZINHA DO CÉU.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71329 - L.1152-D - PGMCD Nº 1331 - SC/1353.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu, em prédio irregular, situado na Rua Vinte e Cinco de Outubro, 295 - Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90064/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 129.510,60 (cento e vinte e nove mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 1502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000107777-9**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 79806/2022.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 105 (cento e cinco) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Mário Frigo, em prédio público, situado à Rua Maria Paula Leal, nº 200, no Bairro Farrapos, CEP 90250-617, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será de 03 (três) anos, prorrogável por mais 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90053/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 256.418,58 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 1502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000157245-8**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a OSC Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 88403/2024.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 140 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Umberto Negrini, em prédio Público, situado à Rua 2070, nº 300, no Bairro Navegantes, CEP 90240-110, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste termo até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 90065/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** garantir repasse em parcela única visando a recuperação da escola devido aos danos causados pelo estado de calamidade pública.

**VALOR:** R\$ 341.892,60 (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) em parcela única para a recuperação da escola devido aos danos causados pela enchente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.08 e 1502 002917 1.5.00.020001 44.50.42.99.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**BASE LEGAL:** Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	Proc. Termo Fomento
Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Fidalgos e Aristocratas	649/2024	R\$ 170.000,00	Repasse de recurso financeiro destinado a investimento em modernização do espaço cultural	23.0.000161473-8

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (DPM/SMCEC), para os endereços eletrônicos [memoria@portoalegre.rs.gov.br](mailto:memoria@portoalegre.rs.gov.br) e [juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br](mailto:juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### DISPENSA 237/2024 PROCESSO 24.0.000068465-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** LM Serviços em Construção LTDA.

**CNPJ:** 11.848.865/0001-29.

**OBJETO:** Prestação de serviços de remoção de lodo grelhas, remoção de lodo piso interno, lavagem com jato muros internos, sucção poço elevador, remoção armários, remoção pia, lavagem cadeiras. para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**VALOR:** R\$ 85.174,80.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE DISPENSA Nº 237/2024

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001 258533.90.37.02.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**LILIANE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO

**DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 90067/2024**  
**PROCESSO 23.0.000133995-8**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, na especialidade de Medicina Intensiva, para atuação no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre no período de 01/10/2023 a 31/10/2023.

**VALOR:** R\$ 5.115,83 (cinco mil cento e quinze reais e oitenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-33.90.92.83-2.6.21.230001.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 21.0.000129782-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 78.911/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.041/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** VCG Tecnologia em Segurança Patrimonial EIRELI.

**CNPJ:** 25.244.011/0001-48.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2024.

Consoante cláusula quinta do Contrato original, fica reajustado o valor mensal pelo índice IPC-A, referente à competência 03/2023 a 02/2024.

As partes acordam que o valor mensal passará a ser de R\$ 10.902,38 (dez mil novecentos e dois reais e trinta e oito centavos), a contar de 07/07/2024.

A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 de julho de 2022 a 06 de julho de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de julho de 2025.

**VALOR:** R\$ 10.902,38 (dez mil novecentos e dois reais e trinta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000003695-9.**

**CONTRATO 24.10.000003695-9.**

**OBJETO:** Cartela estéril para análise de coliformes da marca Idexx.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 07 meses.

**VALOR:** R\$ 95.562,45.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 036/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.000005939-8.**

**OBJETO:** Caçamba estacionária 5m<sup>3</sup> para lodo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre nºs 22647 e 22662/2024 e Medida Provisória nº 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba, tem como objetivo o adequado acondicionamento dos resíduos produzidos na Distrital Norte.

Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**CREDENCIAMENTO 001**

**PROCESSO 24.10.000005253-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, informa a retificação do Edital, conforme abaixo:

**CREDENCIAMENTO 001/2024 - PROCESSO Nº 24.10.000005253-9** - Credenciamento de 20 (vinte) equipamentos e equipes mais cadastro reserva para serviços de hidrojateamento e sucção à vácuo para manutenção das tudes de esgotos afetadas pelas enchentes no Perímetro Urbano de Porto Alegre/RS.

**INÍCIO DO CREDENCIAMENTO:** às 08h30min do dia 27 de junho de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.1 DO EDITAL:** Onde se lê "3.1. Os proponentes interessados deverão realizar o credenciamento e encaminhar a documentação de habilitação exclusivamente por meio eletrônico, através do seguinte endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)", leia-se "3.1. Os proponentes interessados deverão realizar o credenciamento e encaminhar a documentação de habilitação exclusivamente para o e-mail: [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br)".

Porto Alegre, 04 de julho 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**DISPENSA 035/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 24.10.00005929-0.**

**OBJETO:** Gerador a gasolina, motobomba centrífuga e calibrador eletrônico para pneus.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Contratação emergencial conforme previsão nos Decretos de Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre nºs 22647 e 22662/2024 e Medida Provisória nº 1221/2024 do Governo Federal, em razão das cheias do Lago Guaíba, tratam-se de objetos essenciais para o funcionamento do Departamento objetivando o fornecimento de água e/ ou tratamento de esgotos, drenagem e manutenção das redes para a população de Porto Alegre/RS. Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.10.00004577-0**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** OLIVEIRA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 32.022.505/0001-43.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa Oliveira Manutenção e Reparação de Máquinas Industriais Ltda, estabelecida na Rua Alfredo Jung, 192, Morada do Vale, Gravataí/RS, portadora do CNPJ nº 32.022.505/0001-43. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 1627 receber a quantia de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) referente a serviços de recuperação de motores. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 20.400,00.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

## **EXTRATO**



**CONTRATADA:** UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**PROCESSO SEI 24.10.000002095-5.**  
**CONTRATO:** 24.10.000002095-5.  
**OBJETO:** Kit cavalete para hidrômetro em ferro galvanizado.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.  
**PRAZO:** 10 meses.  
**VALOR:** R\$ 1.746.000,00.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 088/2024 – PROCESSO 24.10.000005959-2**– Serviços Especializados em tratamento de dependência química para servidores ativos do DEPARTAMENTO, usuários de substâncias psicoativas, bem como doenças afetivas e cognitivas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 22 de julho de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 19.10.000009067-0.**

**VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000009067-0.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato de contratação de serviços de calibração (reconhecida ou acreditada), com ajustes quando aplicável, de vidrarias, equipamentos de medição utilizados na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente do DMAE, nas áreas de volume e massa específica, massa, pressão, temperatura e umidade e físico-química. Realização de estudo de Perfil/Qualificação Térmica em estufas e autoclaves utilizadas na Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 04 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**PROCESSO 20.14.000000176-1**

**PERMITENTE:** Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**PERMISSIONÁRIA:** INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA, CNPJ nº 90.856469/0001-10.

**CONTRATO REGISTRADO SISCON:** nº 87927/2024.

**OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO:** Utilização do próprio do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, situados nas Ruas Rua Vila Tronco, 365 acesso 82, onde funcionará a Escola de Educação Infantil Madre Brigida Postorino e Rua Dona Otilia 927, Vila Ipe Barracão, onde funcionará a Escola de Educação Infantil Maria Dolabella Portella, ambos no Bairro Santa Tereza, destina-se exclusivamente para o funcionamento e o desenvolvimento das atividades propostas.

**VIGÊNCIA:** Por prazo indeterminado.

**VALOR:** A permissão de uso, é a título gratuito.

**BASE LEGAL:** § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal 20.355/2019 e Instrução Normativa DEMHAB nº 003/2022.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 001/2024**

**CONTRATO REGISTRADO 043/ 2024 DEMHAB**

**PROCESSO 22.14.000002742-7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ nº 34.588.767/0001-03.

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** nº 83715/2023.

**OBJETO:** DO PRAZO.

1.1 - O presente Termo Aditivo 01 ao Contrato 83715 (Doc. 24285145), tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender o Departamento Municipal de Habitação do Município de Porto Alegre – DEMHAB, altera a cláusula segunda, 2.1, do Contrato, prorrogando o prazo original em 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2024.

DO NOVO VALOR COM REAJUSTE.

2.1 – O novo valor do Contrato com reajuste e atendendo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024, Doc. 27054993, passa a ser, a partir de 01/01/2024 de R\$ 40.318,63 (quarenta mil trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) mês.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 40.318,63 (quarenta mil trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) mês.

**BASE LEGAL:** artigo 65, II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e Instruções Vigentes.

Porto Alegre, 02 de julho de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral DEMHAB.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE CONTRATO REGISTRADO 011/2024**

**PROCESSO 24.17.000000446-2**

**REGISTRO 1000.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.- CNPJ nº 18.648.655/0001-36.

**OBJETO:** Prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta no Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na área de armazenamento de caçambas e lagoas de acúmulo de lixiviado da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC).

**PRAZO:** vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A empresa deverá iniciar a execução do objeto contratual em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, conforme Termo de Referência PE 587/2023.

**VALOR:** valor máximo total de R\$ 87.820,64 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 587/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE CONTRATO REGISTRADO 012/2024**

**PROCESSO 24.17.000000453-5**

### **REGISTRO 1001.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA., CNPJ nº 18.648.655/0001-36.

**OBJETO:** Prestação de serviços de execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta no Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na divisa da Unidade de Triagem e Compostagem UTC.

**PRAZO:** vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A empresa deverá iniciar a execução do objeto contratual em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, conforme Termo de Referência PE 587/2023.

**VALOR:** valor máximo total de R\$ 32.078,40 (trinta e dois mil setenta e oito reais e quarenta centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 587/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE CONTRATO REGISTRADO 010/2024**

**PROCESSO 23.17.000003566-4**

### **REGISTRO 983.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80 e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de coleta automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Projeto Básico anexo ao Edital de Concorrência 022/2023.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data especificada na Ordem de Início dos Serviços, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**VALOR:** Mensal de R\$ 3.522.948,42 com valor total global de R\$ 84.550.762,08.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-002217-1.7.53.140001.5140-33903962.

**ORIGEM:** Taxa de Lixo.

**MODALIDADE:** Edital de Concorrência 022/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO 19.15.000004086-6**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 02.914.239/0001-00.

**CONTRATO INICIAL:** Nº 69502 - L. 1140-D - PGM/CD 248 - SC/260 – FASC 004/2019.

**ADITIVO:** FASC 303/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2024 a 09/07/2025.

**VALOR:** R\$ 54.744,36.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** PE 230/2018.

**BASE LEGAL:** art. 57, § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de julho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO 19.15.000004083-1**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** CUNHA & MEIRELES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.326.416/0001-18.

**CONTRATO INICIAL:** PGM-72133 - L. 1174-D - Folhas 247 - PGM - SC/25 - FASC nº 003/2019.

**ADITIVO:** FASC 305/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículos com Motorista.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 08/07/2024 a 07/07/2025.

**VALOR:** R\$ 54.183,72

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** PE 230/2018

**BASE LEGAL:** art. 57, § 4º, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO**  
**DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/2022**  
**PROCESSO 22.16.000031050-6**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 010/2022.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Prius Representações Ltda., CNPJ 03.361.851/0001-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de distribuição eletrônica de notas de expediente judiciais.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência.

**VIGÊNCIA:** 15/07/2024 a 14/07/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 2.447,52 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401.4263.1.5.01.400003-33.90.39.99.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 71 da Lei 13.303/2016 e 192 e 208 do RILC/EPTC.

Porto Alegre, 03 de julho de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)